**LEI COMPLEMENTAR Nº 006 DE 29 DE MARÇO DE 2017**

“Dispõe sobre alterações da Lei Complementar nº 005 de 06 de dezembro de 2016 e dá outras providências”

**VALDIR LUIZ SARTOR,** Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar.

**Art. 1º** No quadro dos cargos de provimento em Comissão, Tabela 1 do Anexo I da Lei Complementar nº 005, de 06 de dezembro de 2016, ficam criados os seguintes cargos:

I – 01 (um) cargo de Diretor Administrativo e Financeiro;

II – 01 (um) cargo de Diretor Legislativo.

**Art. 2º** No quadro de pessoal efetivo, fica criado no Grupo Ocupacional Técnico de Nível Superior, 01 (um) cargo de Contador, na forma da Tabela 2 do Anexo I e atribuições constantes do Anexo II desta Lei Complementar.

**Art. 3º** Ficam extintos os seguintes cargos de provimento efetivo:

I – 01 (um) cargo de Técnico em Contabilidade;

II – 01 (um) cargo de motorista;

III – 02 (dois) cargos de vigia.

**Art. 4º** O vencimento base dos cargos de provimento em comissão DAS-1 – fica fixado em R$ 3.000,00 (três mil reais) e DAS-2, em R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), a partir do início da vigência desta Lei Complementar.

**Art. 5º** Os anexos I e II da Lei Complementar nº 005, de 06 de Dezembro de 2016, passam a vigorar de acordo com os Anexos I e II desta Lei Complementar.

**Art. 6º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, 29 de março de 2017

**Valdir Luiz Sartor**

**Prefeito Municipal**

LEI COMPLEMENTAR Nº 006 DE 29 DE MARÇO DE 2017

ANEXO I

TABELAS DE CARGOS:

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

TABELA 1 – DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| SIMB. | CARGO | QUANT | CARGA HORARIA SEMANAL | VENCIMENTOBASE | REQUISITOS PARA PROVIMENTO |
| DAS - 1 | Assessor da Presidência | 01 | 40 horas | 3.000,00 | Nível superior ou capacidade pública notória |
| DAS – 2 | Diretor Administrativo e Financeiro | 01 | 40 horas  | 2.800,00 | Nível superior ou capacidade pública notória |
| DAS – 3 | Diretor Legislativo | 01 | 40 horas | 2.800,00 | Nível superior ou capacidade pública notória |

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

TABELA 2 – TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| SIMB. | CARGO | QUANT | CARGA HORARIA SEMANAL | VENCIMENTOBASE | REQUISITOS PARA PROVIMENTO |
| TNS – 1 | Assessor Jurídico | 01 | 20 horas | 3.682,00 | Nível Superior em Direito com registro na OAB |
| TNS – 1  | Controlador | 01 | 20 horas | 3.682,00 | Nível Superior em Direito, Administração, Economia ou Ciências Contábeis, com registro no respectivo Conselho |
| TNS – 1 | Contador | 01 | 20 horas | 3.682,00 | Nível Superior em Ciências Contábeis, com registro no CRC. |

TABELA 3 – TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| SIMB. | CARGO | QUANT | CARGA HORARIA SEMANAL | VENCIMENTOBASE | REQUISITOS PARA PROVIMENTO |
| TNM – 1 | Assistente Técnico Legislativo | 02 | 40 horas | 1.500,00 | Nível Médio completo |
| TNM - 1 | Técnico em Contabilidade | 01 | 40 horas | 1.500,00 | Nível Médio em Contabilidade e registro no CRC |

TABELA 4– SERVIÇOS AUXILIARES

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| SIMB. | CARGO | QUANT | CARGA HORARIA SEMANAL | VENCIMENTOBASE | REQUISITOS PARA PROVIMENTO |
| SAX – 1  | Auxiliar de Serviços Gerais | 02 | 40 horas | 947,00 | Nível Fundamental |